

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO/SP: QUALIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS

## AUTHORSHIP

Carmela Adriana Menuzzi 

Graduada em Letras (Português e Inglês) pela UNIP e Pedagogia pela UNINOVE, pós-graduada em Gestão Escolar pela UFSCAR e Psicopedagogia Institucional e Clínica pela FACON; vice-diretora efetiva da Rede Municipal de Sorocaba.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-0171-6054>

**E-mail:** [carmelamenuzzi@hotmail.com](mailto:carmelamenuzzi@hotmail.com)

**DOI:** <https://doi.org/10.24115/S2675-949720211247p.35-44>

**Recebido em:**  
2020-06-10

**Aprovado em:**  
2021-07-15

## INTRODUÇÃO

A terceira fase da presente pesquisa, entrevista com os conselheiros, que originou a elaboração deste artigo, ocorreu pouco antes da eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Capela do Alto, conforme Decreto nº 3.260/2021 de 18 de maio de 2021 (CAPELA DO ALTO, 2021) que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação. Entretanto, realizou-se a pesquisa com os membros que já

atuavam no C.M.E. para dar continuidade ao trabalho.

O contato inicial foi com a atual secretária de educação Elvira Narcisa de Moraes Dias, que passou a ocupar o cargo depois da mudança da gestão do município, a qual atendeu prontamente e auxiliou na busca dos contatos dos conselheiros e inclusive com a parte documental dessa pesquisa. Dada a particularidade do momento de pandemia do Covid-19 que requer o distanciamento social e ao momento atual de transição do Conselho, foi acordado com a secretária de educação, que disponibilizaria a entrevista através do *Google Forms* para ser socializada no grupo de WhatsApp dos conselheiros.

A pesquisa seguiu o mesmo parâmetro do Roteiro de Entrevista Semiestruturado compartilhado com os pesquisadores do Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE), o qual visa coletar informações do entrevistado a partir da concepção dos conselheiros em relação a qualidade, a gestão democrática e a participação dos mesmos no Conselho Municipal de Educação do Município. Esse Roteiro de Entrevista contém vinte questões organizadas em quatro eixos:

- Eixo 1: O C.M.E. e a qualidade socialmente referenciada - análise das respostas conforme a compreensão particular sobre qualidade e o papel do C.M.E de Capela do Alto nos respectivos encaminhamentos;
- Eixo 2: Gestão democrática e a participação no C.M.E - análise das respostas quanto as iniciativas de participação e exercício da gestão democrática na organização e autonomia do coletivo quanto às deliberações e pautas;
- Eixo 3: O C.M.E. e os mecanismos de gestão democrática- análise das devolutivas dos respondentes, quanto aos meios criados para a aproximação com o coletivo.
- Eixo 4: O C.M.E. e as estratégias de gestão democrática: análise da organização e processos da gestão democrática.

No formulário continha também, algumas questões referentes a caracterização dos respondentes, tais como identificação pessoal e formação, além de algumas questões extras que dialogavam com o roteiro citado, trazendo contribuições à presente pesquisa.

Mesmo com a facilidade de preenchimento que o Google Forms proporciona, apenas obteve-se resposta de quatro conselheiros e da atual representante da secretaria de educação. Ainda no ano de 2020, a coordenadora geral da Educação do município, Elaine de Lourdes Corrêa, também registrou suas respostas via e-mail, fornecendo informações relevantes para a estruturação desse artigo.

Dentre os respectivos respondentes, estavam: a suplente da representante da secretaria de educação (R4), que segundo ela, faz a articulação entre a Secretaria e o C.M.E.; duas professoras da rede municipal de ensino (R3 e R5), sendo que a participação da respondente R5 se dá como representante dos pais; e a diretora de escola e atual presidente do Conselho (R1). Todos os membros graduados e pós-graduados (especialização "Latu Sensu") na área da Educação.

**Quadro 1-** Caracterização dos respondentes:

Conselheiro	Gênero	Idade	Estado civil	Formação acadêmica	Cargo/tempo de serviço no município
R 01	F	43	Casada	Graduada em Pedagogia em 2009; pós-graduada em Metodologia do Ensino de Artes em 2010.	Professora desde 1998; Diretora de Escola desde 2011.
R 02	F	47	Casada	Graduada em Pedagogia; pós-graduada em Metodologia do Ensino de Artes.	Atua na Educação há 24 anos; na Secretaria Municipal de Educação desde 2021.
R 03	F	43	Casada	Pós-graduada.	Atua na EMEI Tereza Quevedo Lopes PEB I há 6 anos.
R 04	F	51	Casada	Graduada em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil; pós-graduada em Gestão Escolar pela UFSCAR.	É professora efetiva desde 2011 e atua na S.M.E. como Diretora de Departamento desde 2017.
R 05	F	X	X	Graduada em Pedagogia pela UNIP em 2010; pós-graduada em Psicopedagogia em 2012.	Atua na EMEF Ricardo Puccetti como PEB II há 10 anos.

**Fonte:** Elaborado pela autora.

É importante ressaltar que a caracterização do município de Capela do Alto/SP, sua estrutura educacional e dados iniciais sob seu C.M.E. constam na parte inicial da pesquisa (MENUZZI, 2019, 2020). As mesmas fundamentaram, elucidaram e nortearam a análise e elaboração dessa última etapa. Em suma, a análise das percepções dos respondentes quanto à concepção de qualidade, gestão democrática e participação no âmbito de suas atribuições forneceu elementos para a finalização dessa etapa.

### O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA

A Lei Federal nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), assim dispõe:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Artigo 1º presente na Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 (BRASIL,2010) fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos a serem observadas na organização curricular dos sistemas de ensino e de suas unidades escolares. Na Resolução então citada, a palavra “qualidade” aparece 14 vezes e “qualidade social” aparece 3 vezes, e quando se perguntou aos conselheiros, como entendiam que era tratada a noção de qualidade social no C.M.E. de Capela do Alto e o que diriam sobre “qualidade” e “qualidade social da educação” no município, as respostas foram correlatas assim como pode-se observar:

*R 01: Como membro do C.M.E. entendo que qualidade é oferecer o que há de melhor, uma democracia onde todos possam colaborar na busca de um ideal. Qualidade social são vários elementos que envolvem a comunidade, a sociedade onde vivemos, seus ideais em busca de uma igualdade social. Posso dizer que em nosso município a busca pela qualidade é o objetivo maior da*

*Gestão. Sempre procurando envolver a comunidade nas decisões do âmbito escolar. A parceria entre escola e família é essencial na busca da qualidade.*

*R 02: Diminuindo a desigualdade social. Nosso município se empenha na busca de diminuir a desigualdade social com ações nos diversos setores do poder público e nas atuações da sociedade civil.*

*R 03: Qualidade envolve uma série de fatores que objetivam uma cultura de aprendizagem. Qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais. Ambas têm papel fundamental.*

*R 04: A qualidade social é um foco do trabalho do C.M.E. no sentido de diminuir as diferenças de oportunidades. Posso afirmar que várias ações são planejadas para alcançarmos índices considerados satisfatórios. Como por exemplo: transporte escolar, planos de atendimento em conjunto com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e com a Saúde e Promoção Social.*

*R 01 :Como membro do CME entendo que qualidade é oferecer o que há de melhor, uma democracia onde todos possam colaborar na busca de um ideal.*

Brzezinski (2005) explicita que a educação com qualidade socialmente referenciada é uma das condições para a emancipação do ser humano. Neste sentido, mostra-se humanizadora quando sugere a possibilidade da participação, enquanto direito de cidadania. No contexto de "qualidade socialmente referenciada", também é importante considerar o Plano Municipal de Educação, uma importante ferramenta da gestão democrática. O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL,2014), sancionada em 25 de junho de 2014, com vigência de 10 (dez) anos, estabelece 20 metas para garantir acesso à educação de qualidade no Brasil até 2024, apresenta 254 estratégias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos em todos os níveis da educação, foi criado para conter as desigualdades sociais e econômicas que persistem há décadas no Brasil em relação ao aprendizado e às oportunidades das crianças e dos jovens, é um importante norteador para a implementação de políticas públicas educacionais que visam diminuir as desigualdades e combater a precarização das condições de trabalho dos professores.

O PME de Capela do Alto foi instituído pela Lei nº 1.802 de 28 de maio de 2015 (CAPELA DO ALTO, 2015). Com base nesse documento, perguntou-se aos conselheiros qual papel o C.M.E. desempenhou em seu planejamento e elaboração e se estavam acompanhando o alcance das metas estabelecidas; se nas discussões e metas a atenção para a qualidade da educação do município teve prioridade e foi contemplada no documento final. Todos responderam "sim", dentre as respostas destacaram-se essas:

*R 01: A Secretaria Municipal do nosso município elaborou o Plano Nacional de Educação em conjunto com o C.M.E. e com todos os membros necessários para sua elaboração (...) a qualidade na Educação é a prioridade fundamental, sempre buscando a qualidade no atendimento escolar, de forma a garantir que os alunos tenham efetivamente a oportunidade de ampliar seus conhecimentos. (...) a cada dois anos é realizado o monitoramento. O Conselho atua no monitoramento das metas, avaliando cada uma delas e seus avanços. Para nosso município está sendo o suficiente.*

*R 03: Com certeza teve um bom desempenho na elaboração do PME. Sua contribuição é fundamental.*

*R 04: Participou ativamente da elaboração do PME. (...) no monitoramento das metas pudemos verificar avanços, como por exemplo, oferta de vagas nas creches. (...) por meio do Fórum Municipal de Educação onde cada meta é analisada por uma Comissão em que o C.M.E. faz parte.*

Dentre as respostas, município, em consonância com a meta 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de zero até anos até o final da vigência deste PNE, que prevê que no próximo decênio (2015 a 2025), no mínimo, 50% da população na faixa etária de 0 a 3 anos deve ser atendida. E considerando que o Município de Capela do Alto, em 2015, atendeu somente 27,48% da

população em faixa etária de 0 a 3 anos, a oferta deveria ser ampliada para atingir as metas do Plano Nacional de Educação em 50% no tocante à educação infantil, modalidade Creche (CMEI), até o final da década (CAPELA DO ALTO, 2015, p.31).

O PME de Capela do Alto (p. 20) ressalta que e, portanto, ao analisar o Ensino Fundamental, não se pode ingenuamente procurar na legislação as causas do “fracasso escolar”. Nesse sentido, a Rede Municipal de Ensino oferece vagas para todas as crianças em idade escolar, disponibilizando transporte escolar aos que dele necessitam, oportunizando, deste modo, uma educação de qualidade; e que no ano de 2012 foram atendidos pelo Transporte Escolar, aproximadamente, 645 alunos no Ensino Fundamental, com o programa de merenda escolar, aproximadamente, 2270 alunos. Destaca que o diagnóstico da aprendizagem da Rede Municipal de Capela do Alto é aferido pelos seguintes instrumentos avaliativos externos: Prova Brasil (5º e 9º Ano), Provinha Brasil (2º Ano), ANA (3º Ano) e o HABILE (3º, 5º, 7º e 9º Ano), assim contribuindo para uma educação de qualidade visando a proficiência (CAPELA DO ALTO, 2015, p. 20).

### A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 20 de dezembro de 1996, em seus artigos 14 e 15, apresenta as seguintes determinações em relação a gestão democrática:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público (BRASIL, 1996).

Ainda conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) os CMEs, devem orientar as propostas pedagógicas e seus regimentos, com cooperação, proporcionando condições de funcionamento das estratégias educacionais.

Sobre o papel do conselheiro, Lima (2010) esclarece que esse profissional é responsável em colaborar na elaboração de políticas públicas, bem como desempenhar funções de consultar, deliberar, normatizar.

O quadro a seguir mostra as perguntas realizadas aos conselheiros e suas respectivas respostas quanto as iniciativas de participação e exercício da gestão democrática na organização e autonomia do coletivo quanto às deliberações e pautas:

## Quadro 2- Gestão democrática e a participação do C.M.E

Perguntas	Respostas
Como se deu sua participação no C.M.E. da sua cidade?	R01: Foi indicação como representante dos gestores. R02: Representante da S.M.E. R03: Fui indicada e votada pela unidade escolar. R04: Sou suplente, representante da S.M.E. e faço a articulação entre Secretaria e Conselho. R05: Por votação.
As reuniões do C.M.E. foram realizadas dentro do princípio da gestão democrática?	R01: Sim, com os membros sempre opinando nas decisões relacionadas à educação do município. R02: Sim. Realização de reuniões periódicas para tomada de decisão, para informações e adequações nas situações que se fazem necessárias. R03: Com certeza. R04: Sim, pois conta com representantes de vários segmentos da sociedade que trazem suas demandas. R05: Sim.
Como você descreve a autonomia, a gestão democrática e a participação do C.M.E. de sua cidade? ( ) Regular, o C.M.E. não tem voz ativa nos âmbitos políticos, pedagógico e social. ( ) Bom, o C.M.E. intervém, é ouvido ou é consultado em alguns aspectos. ( ) Ótimo, o C.M.E. intervém, é ouvido ou é consultado em todos os aspectos. Se você respondeu "regular" ou "bom", descreva o que pode ser melhorado.	R01: Ótimo. R02: Bom; atuação espontânea dos membros. R03: Bom. R04: Bom; podemos melhorar o trabalho do C.M.E. na sociedade. R05: Ótimo.
Descreva como é sua participação no C.M.E.	R01: Como membro do Conselho procuro sempre colaborar e atuar nas decisões que demandam deliberação do Conselho. R02: Estou iniciando os trabalhos enquanto membro do Conselho, mas quero contribuir e participar ativamente na busca da qualidade da educação. R03: Sou suplente. R04: Articulação com a S.M.E. R05: Representante dos pais.
Qual é a sua avaliação sobre a gestão democrática no C.M.E? Levando em consideração os seguintes tópicos: avanços alcançados pelo C.M.E.; necessidades urgentes; papel do conselheiro; conselheiro atuante ou não.	R01: Posso afirmar que o C.M.E. no nosso município procura ser o mais democrático possível, sempre colocando os conselheiros cientes de toda situação que demanda decisões referentes à Educação Municipal. O C.M.E. tem sido muito atuante principalmente neste momento de pandemia, onde muitas decisões precisam ser tomadas para que o ensino remoto aconteça. R02: É um importante órgão normativo consultivo, deliberativo com competência para atuar em conjunto com a SME. Atuação deve ser mais de todos os membros. R03: Muito boa. R04: Os membros do Conselho são atuantes nas suas funções. R05: Boa.
O C.M.E. em si e suas deliberações são de conhecimento e socializados com a comunidade?	R01: As deliberações que acontecem são divulgadas para a comunidade, temos os representantes de pais e outros órgãos necessários para seu efetivo trabalho. R02: Sim. Mas estamos aprimoramento está forma de socializar as decisões com a sociedade. R03: Sim, através dos membros que transmitem as informações para os demais. R04: Sim, mas estamos aprimorando esta forma de comunicação. R05: Sim.
A participação é uma das condições da gestão democrática. No plano de atuação do C.M.E. como é feito para garantir a participação de todos os segmentos do Conselho?	R01: A participação de todos segmentos é realizado através da indicação e eleição dos membros de cada segmento. R02: Convocação para participação dos membros. R03: Através da fala de todos. R04: Nossa rede de ensino é pequena, e os conselheiros gostam de participar das reuniões. R05: Por reunião.
Como avalia a participação da comunidade no C.M.E?	R01: Boa. R02: Boa. R03: Boa. R04: Boa. R05: Boa.
Em sua opinião, como deveria ser a participação do cidadão ou da sociedade no C.M.E?	R01: A participação do cidadão e da sociedade poderia ser melhor, falta interesse da população em geral. R02: Atuante. R03: Mais próxima. R04: Deveria ser de multiplicador das ações realizadas e também de trazer assuntos pertinentes. R05: Aberta a todos.
A participação dos conselheiros tem contribuído para reivindicar efetivamente as demandas da sociedade?	R01: Acredito que nossa participação tem contribuído sim, pois somos a favor de melhorar cada dia mais a educação básica do município. R02: Sim. R03: Com certeza. R04: Sim, neste período de Pandemia o C.M.E. foi fundamental na tomada de decisões. R05: Sim.

Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando a resposta de S., *"a participação de todos segmentos é realizado através da indicação e eleição dos membros de cada segmento"* que sintetiza as demais, nota-se que o C.M.E. de Capela do Alto procura *"realização de reuniões periódicas para tomada de decisão, para informações e adequações nas situações que se fazem necessárias"*, *"os membros sempre opinando nas decisões relacionadas à educação do município"*, *"conta com representantes de vários segmentos da sociedade que trazem suas demandas"*, *"como membro do Conselho procuro sempre colaborar e atuar nas decisões que demandam deliberação do Conselho"*, *"posso afirmar que o C.M.E. no nosso município procura ser o mais democrático possível, sempre colocando os conselheiros cientes de toda situação que demanda decisões referentes à Educação Municipal. O C.M.E. tem sido muito atuante principalmente neste momento de pandemia, onde muitas decisões precisam ser tomadas para que o ensino remoto aconteça"*, *"é um importante órgão normativo consultivo, deliberativo com competência para atuar em conjunto com a SME. Atuação deve ser mais de todos os membros"*, *"os membros do Conselho são atuantes nas suas funções"*, *"através da fala de todos"*, *"nossa rede de ensino é pequena, e os conselheiros gostam de participar das reuniões, acredito que nossa participação tem contribuído sim, pois somos a favor de melhorar cada dia mais a educação básica do município"*, *"neste período de Pandemia o C.M.E. foi fundamental na tomada de decisões"*, transparece que as reuniões ocorrem de maneira democrática, viabilizando que o Conselho exerça sua função consultiva, assessorando e respondendo aos questionamentos e dúvidas do poder público e da sociedade, através dos pareceres; normativa, de forma a elaborar as regras que se adaptam para o município, às determinações das leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário e função fiscalizadora, acompanhando a execução das políticas públicas e monitorando os resultados educacionais do sistema municipal.

Já quando foi indagado sobre a participação do cidadão/da sociedade no C.M.E, obteve-se tais respostas: *"as deliberações que acontecem são divulgadas para a comunidade, temos os representantes de pais e outros órgãos necessários para seu efetivo trabalho"*, (...) *estamos aprimoramento esta forma de socializar as decisões com a sociedade"*, *"a participação do cidadão e da sociedade poderia ser melhor, falta interesse da população em geral"*, *"deveria ser de multiplicador das ações realizadas e também de trazer assuntos pertinentes"*.

Nesse contexto percebe-se a importância do C.M.E. rever e implementar suas práticas para atuar estrategicamente na mobilização da sociedade, tecendo uma cultura de participação, tendo em vista que os processos educacionais que ocorrem na escola ou nos demais espaços sociais, necessitam ter como princípio a democracia participativa e popular. Luce e Medeiros (2006) refletem sobre as relações democráticas afirmando que a [...] convivência humana deve ser mediada por uma "gramática democrática", provocadora de rupturas positivas e indeterminações, por meio do exercício coletivo e participativo do poder político, para que se possa seguir avançando para novos desejados estados de vida em sociedade.

## O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS ESTRATÉGIAS E SEUS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Conforme Cury (2000), os Conselhos de Educação Municipais, Estaduais e Distrital, junto ao Conselho Nacional de Educação, são, todos, órgãos colegiados, de caráter normativo, deliberativo e consultivo que interpretam, deliberam, segundo suas competências e atribuições, a aplicação da legislação educacional e propõem sugestões de aperfeiçoamento da educação dos sistemas de ensino. A ideia de implantação de conselhos nos respectivos sistemas de ensino foi tida como possibilidade de ampliar a participação da sociedade civil nas políticas públicas, seja interferindo nas decisões, seja acompanhando e exercendo o seu controle. Nesse sentido, os CMEs, numa visão de gestão democrática progressista [...] compreendem que a escola pública é para atender as demandas de todo o público que dela necessita. Portanto, dar voz à população é oferecer oportunidade para que as pessoas expressem seus desejos enquanto participantes da sociedade e tenham seus interesses respeitados (BARAÚNA, 2019, p. 43).

No quadro a seguir, constam as perguntas realizadas e suas respectivas respostas sobre os meios criados para aproximação com o coletivo:

**Quadro 3 - O C.M.E. e os mecanismos de gestão democrática**

Perguntas	Respostas
Você já se sentiu pressionado pela comunidade ou pelos representantes do C.M.E. em alguma pauta?	R01: Sim, ocorreu uma pressão principalmente agora no período de pandemia, sobre o retorno ou não das aulas. R02:Não. R03:Não. R04: Sim, sobre a retomada das aulas presenciais em pandemia. R05:Não.
Nas pautas das reuniões do C.M.E. que temas são ou foram mais discutidos considera mais importantes e/ ou relevantes?	R01: Nas pautas das reuniões estão assuntos referentes a educação do nosso município, neste período de pandemia o Conselho tem sido mais requisitado, pois são decisões que precisam ser bem analisadas, porque a segurança dos alunos está em questão. R02:Sim. R03:A volta às aulas presenciais, foi discutido que não é o momento de voltar. R04: Calendário Escolar, PME, Planejamento Municipal, PAR. R05:Sim.
Como você considera a autonomia das discussões, encaminhamentos e deliberações, em relação ao poder executivo?	R01: O Conselho tem autonomia para as deliberações, a relação com o Executivo tem sido boa. R02:Boa. R03:Boa. R04: Apresenta uma boa relação com o Executivo R05:Muito boa.
Em relação a autonomia do C.M.E. de sua cidade, que pontos são necessários ou imprescindíveis para garantir que as demandas da sociedade sejam debatidas ou encaminhadas?	R01: Não vejo pontos necessários, sempre que necessário o Conselho é requisitado. R02:Trabalho de conscientização. R03:Através do diálogo. R04: O CME não encontra dificuldade neste sentido. R05:Clareza.
Em que medida o poder Executivo influencia nos encaminhamentos e deliberações do C.M.E?	R01:Nenhum R02:Não interfere. R03:O necessário. R04: O poder executivo é aberto ao diálogo com o CME. R05:No momento não sei responder.
Considerando o poder Executivo de sua cidade em relação à educação, os processos para a participação da comunidade, dos segmentos, do C.M.E. são garantidos?	R01:São garantidos diante das indicações dos membros e dos segmentos necessários para o bom funcionamento do C.M.E. R02:Sim. R03:Sim. R04: Sim, com certeza. R05:Sim.
O C.M.E. consegue encaminhar as demandas prioritárias da cidade?	R01:Sim, sempre que necessários os assuntos prioritários são colocados em pauta R02:Sim. Com a participação dos membros. R03:Sim. R04: Sim, a presidente do CME convoca reunião para apresentar e discutir demandas. R05:Sim.
A população costuma participar dos debates e encaminhamentos de interesse do município?	R01:Sim, sempre que necessário a comunidade pode opinar diante de um assunto que demanda decisões. R02:Sim. Através dos representantes de pais e outros segmentos. R03:Não. R04: Existe pouca participação da população, R05:Não.
Em sua opinião, a representatividade e paridade no C.M.E. garantem de fato a imparcialidade nos encaminhamentos de interesse do município?	R01:Sim garante, pois somos atuantes. R02:Sim. R03:Acredito que sim. R04: Sim, garantem. R05:Sim.

Fonte: Elaborado pela autora.

Analisando as respostas dos conselheiros referentes aos assuntos mais discutidos *“nas pautas das reuniões estão assuntos referentes a educação do nosso município, neste período de pandemia o Conselho tem sido mais requisitado, pois são decisões que precisam ser bem analisadas, porque a segurança dos alunos está em questão”, “Calendário Escolar, PME, Planejamento Municipal, PAR”, ou mesmo, sobre a autonomia das discussões, encaminhamentos e deliberações em relação ao poder Executivo: “o Conselho tem autonomia para as deliberações, a relação com o Executivo tem sido boa”, “apresenta uma boa relação com o Executivo”, “o poder executivo é aberto ao diálogo com o CME”,* nota-se que há uma parceria entre o Poder Executivo e o C.M.E. de Capela do Alto, que de fato promove a autonomia das discussões e encaminhamentos, garantindo que as demandas da sociedade sejam ouvidas democraticamente. Desse modo, o C.M.E. consegue ter representatividade e atuar ativamente.

Todavia, quando questiona se a população costuma participar dos debates e encaminhamentos de interesse do município, há uma divisão nas respostas sendo duas “sim”: *“Sim, sempre que necessário a comunidade pode opinar diante de um assunto que demanda decisões”, “Sim. Através dos representantes de pais e outros segmentos e outras três “não”: “Existe pouca participação da população,*

Nesse contexto, é importante enfatizar que o C.M.E, num viés de gestão democrática, deve buscar por uma educação de qualidade que se concentre na participação sob uma perspectiva crítica e dessa forma cumpra seu papel de representar o povo, lutando pela justiça social, no intuito de amenizar as desigualdades. De acordo com Baraúna (2019, p. 63), “dar voz à população é dar oportunidade para que as pessoas expressem seus desejos enquanto participantes da sociedade e tenham seus direitos respeitados” e Marcelino (2013, p. 82), os C.M.E “tornam-se espaços privilegiados de participação, espaço este que deve tornar-se, efetivamente, representativo da sociedade civil, e não um espaço de disputa de poder e representações corporativas”. Nessa perspectiva, a participação da sociedade abre espaço para o debate em torno da qualidade da educação e para as formas de alcançá-la.

O Conselho Municipal de Educação deve ter autonomia de gestão e representatividade social e política, sendo imprescindível que o órgão tenha recursos financeiros e humanos, com normas específicas que disciplinem os seus objetivos, competências, níveis de independências decisórias e funcionamento, incluindo a escola livre e democrata de seus dirigentes (STIVAL, 2015, p. 11).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel do CME não é somente o estabelecimento de diretrizes a serem cumpridas, ou a elaboração de documentos que norteiam o trabalho daqueles envolvidos na escola. Também, é preciso pensar a educação como um todo, considerando os aspectos históricos, sociais, culturais, políticos e econômicos, além de avaliar o sistema a fim de garantir a todos os alunos o direito a uma educação pública de qualidade (SAVIANI, 2011).

O eixo norteador dos conselhos é agregar reflexões em relação à gestão democrática, rumo a uma educação que assegure o conhecimento de forma igualitária, mas, para isso, são necessárias práticas que garantam oportunidades iguais para todos. Nesse sentido, o papel do CME é de suma importância, uma vez que, trabalha pela promoção da educação que precisa ser conduzida por meio do viés democrático, assegurando a qualidade social da educação (BARAÚNA, 2019).

Assim, “esse órgão colegiado deve seguir com o intuito de fazer jus ao seu papel de representante do povo e assim aplicar a justiça social, a fim de que possa amenizar as desigualdades, injustiças e privilégios na educação brasileira” (BARAÚNA, 2019, p. 52). Desse modo, a participação do CME, passa a ser um instrumento para contribuir na garantia da educação de qualidade socialmente referenciada, numa perspectiva de gestão democrática, o que vem de encontro com as expectativas dos conselheiros no que tange aos quesitos para ser melhor encaminhada e articulada, a luta pela garantia da qualidade socialmente referenciada, entre o C.M.E., a população e o poder local, assim como se vê no quadro abaixo:

**Quadro 4 - O C.M.E. e as estratégias de gestão democrática**

Perguntas	Respostas
Deixe sugestões para ser melhor encaminhada e articulada, a luta pela garantia da qualidade socialmente referenciada, entre o C.M.E, a população e o poder local.	R01:É necessário estimular a participação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional. R02:Plano de trabalho do conselho. R03:O diálogo e a opinião de todos é de extrema importância. R04: Membros ativos, conscientes do seu papel na composição do Conselho. R05:Mostrar todo trabalho
Para finalizar, como vê a conquista do sistema próprio de ensino para o município? Qual seria a importância e/ou relevância?	R01:Vejo como uma conquista importante, porém o município precisa de adequações para conseguir se manter sozinho R02:Não temos sistema próprio de ensino. Seguimos em Parceria com o Estado. R03:É uma conquista muito importante para o nosso progresso R04: Apesar de não sermos Sistema próprio de ensino, apenas o calendário escolar e matriz necessitam da homologação da diretoria de ensino. Apesar de sermos poucos, nossa equipe é bem engajada e atuante. R05:Muito boa.

Fonte: Elaborado pela autora.

A “mobilização social” é um elemento importante para a democracia e conseqüentemente para a gestão democrática. Bobbio, numa perspectiva social democrata, esclarece: [...] a mobilização social, tanto em seus diversos aspectos, como nos complexos processos que põe em movimento, é indubitavelmente decisiva para a legitimidade do sistema político; [...] A mobilização social envolve um conjunto de processos nos vários setores do sistema social. Na esfera social propriamente dita ela significa (BOBBIO, NICOLA, 2007, p. 400). Nesse sentido, a “mobilização social” pode ser uma estratégia a contribuir com o C.M.E. de Capela do Alto,

impulsionando a participação da população.

Conclui-se assim, que os “Conselhos” devem se apresentar como um importante espaço de diálogo e expressão popular, um instrumento que pode ser usado pelos cidadãos em prol da gestão pública e da melhoria de políticas educativas, assumindo a autonomia nos respectivos encaminhamentos para promover a qualidade socialmente referenciada, participando ativamente, criando mecanismos e estratégias para o exercício da gestão democrática.

## REFERÊNCIAS

- BARAÚNA, F. A. *Os conselhos municipais de educação no sudoeste goiano e a perspectiva democrática*. 135f, 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás - UFG. Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2019. Disponível em:  
<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/9375/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20%20F%3%A1tima%20Almeida%20Bara%C3%BAna%20-%202019.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.
- BOBBIO, N.; NICOLA, M. *Dicionário de política I Norberto Bobbio*, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. 13.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.
- BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Acesso em 10 jul. 2021.
- BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes de base da educação nacional. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 01 jul. 2021.
- BRASIL. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010*. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: Senado, 2010. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em: 01 jul. 2021.
- BRZEZINSKI, I. *Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento*. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2005.
- CAPELA DO ALTO. *Decreto nº 3.260/2021*, de 18 de maio de 2021. Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em:  
<http://www.capeladoalto.sp.gov.br/>. Acesso em 10 jul. 2021.
- CAPELA DO ALTO. *Lei n. 1.802/2015*, de 28 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Capela do Alto. Disponível em:  
<http://data.capeladoalto.sp.gov.br/file/2015/05/28/E120505-F01303-A592.pdf>. Acesso em 10 jul. 2021.
- CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Márcia Ângela de S. (Org.). *Gestão da Educação: impasses, perspectiva e compromissos*. São Paulo. Cortez, 2000.
- LIBANEO, J. C. Buscando a qualidade social do ensino. In: LIBANEO, J. C. *Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática*. Goiania: Editora Alternativa, 2001.
- LIMA, A. B. Conselhos de educação, movimentos sociais e controle social. *Educação em Perspectiva*. Viçosa, v. 1, n. 1, p. 28-46, 2010. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt03-5615-int.pdf>. Acesso em: 13 set. 2019.
- LUCE, M. B. *Gestão democrática na e da educação: concepções e vivências*. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- MARCELINO, M. F. *Conselho Municipal de Educação e ensino escolar: limites, perspectivas e possibilidades*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. – (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador).

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

STIVAL, M. C. E. E. Formação de conselheiros municipais de educação do Estado do Paraná: Acompanhamento e avaliação. *Educere – XII Encontro Nacional de Educação*, 2015. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16372\\_10674.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16372_10674.pdf). Acesso em 10 jul. 2021.

### Conselho Municipal de Educação de Capela do Alto/SP: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros

Municipal Council of Education of Capela do Alto/SP: quality, democratic management and participation in the perception of the counselors

Consejo Municipal de Educación de Capela do Alto/ SP: calidad, gestión democrática y participación en la percepción de los concejales

#### Resumo

O presente artigo trata do Conselho Municipal de Educação de Capela do Alto como uma ferramenta da gestão democrática que visa a participação efetiva e ativa de seus conselheiros na transformação e construção da "Educação de qualidade" para o município. Tem por objetivo salientar o que é a qualidade, a gestão democrática e a participação na concepção de seus conselheiros. Através de pesquisa qualitativa, buscou-se compreender as particularidades e experiências no exercício de sua função, considerando o contexto que estão inseridos e as características do Conselho ao qual eles pertencem. Devido às restrições que estamos vivendo atualmente ocasionadas pela pandemia do Covid-19, cujo distanciamento social é um protocolo sanitário, ao invés de entrevistas presenciais, realizou-se uma pesquisa remota através do Google Forms com os respectivos conselheiros, posteriormente, a análise das respostas e dos documentos apresentados, originando o artigo em questão, mediante as informações coletadas.

**Palavras-chave:** Qualidade. Gestão democrática. Participação.

#### Abstract

The present article deals with the Municipal Education Council of Capela do Alto as a tool of democratic management that aims at the effective and active participation of its councilors in the transformation and construction of "Quality Education" for the municipality. It aims to highlight what quality is, democratic management and participation in the conception of its councilors. Through qualitative research, we sought to understand the particularities and experiences in the exercise of their function, considering the context in which they are inserted and the characteristics of the Council to which they belong. Due to the restrictions we are currently experiencing caused by the Covid-19 pandemic, whose social distancing is a health protocol, instead of face-to-face interviews, a remote survey was conducted through Google Forms with the respective councilors, subsequently, the analysis of the answers and the documents presented, originating the article in question, through the information collected.

**Keywords:** Quality. Democratic management. Participation.

#### Resumen

El presente artículo trata del Consejo Municipal de Educación de Capela do Alto como herramienta de gestión democrática que tiene como objetivo la participación efectiva y activa de sus concejales en la transformación y construcción de una "Educación de Calidad" para el municipio. Pretende destacar lo que es la calidad, la gestión democrática y la participación en la concepción de sus consejeros. A través de la investigación cualitativa, se buscó comprender las particularidades y experiencias en el ejercicio de su función, considerando el contexto en el que se insertan y las características del Consejo al que pertenecen. Debido a las restricciones que estamos viviendo actualmente causadas por la pandemia del Covid-19, cuyo distanciamento social es un protocolo de salud, en lugar de entrevistas presenciales, se realizó una encuesta a distancia a través de Google Forms con los respectivos concejales, posteriormente, el análisis de las respuestas y los documentos presentados, originando el artículo en cuestión, a través de la información recogida.

**Palabras-clave:** Calidad. Gestión democrática. Participación.